



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0045 /2021

“Dispõe sobre substituição de membro em Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o despacho exarado nos autos do Procedimento Sindicante nº 5.715/2020, Portaria nº 1.163/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º- SUBSTITUIR a servidora Eliana Tavolaro Nascimento, matrícula nº 4546-2, Assistente de Serviços Administrativos, pela servidora Andreia Teodora da Silva, matrícula 5467-4, Pajem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo jus, o membro substituto a gratificação disposta no artigo 147 da Lei Complementar 146/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito